



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços  
Gabinete

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI Nº 1AAFSO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação do Termo de Execução Descentralizada SIAFI Nº 1AAFSO, processo SEI Nº 19687.104583/2021-36, firmado em 24/09/2021, que tem por objeto "avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, produtividade e fomento ao empreendedorismo, conforme detalhamento do Plano de Trabalho" por mais 12 (doze) meses.

### DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### 1.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Desenvolvimento da Industrial, Comércio e Serviço - SDIC**

Nome da autoridade competente: **UALLACE MOREIRA LIMA**

Número do CPF: 988[REDACTED]-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios - DEIN

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MDIC Nº 21 de 1º de março de 2023.

#### 1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170607/0001 - Diretoria de Administração e Logística - DAL

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEIN/SDIC

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 2.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**

Nome da autoridade competente: **CLAUDIO ROBERTO AMITRANO**

Número do CPF: 023[REDACTED]-09

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado pela Portaria nº 200 de 11 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2023.

#### 2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113601 - IPEA/DF

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 113602 -

**3. VIGÊNCIA**

Fica alterado o item 5. do Termo de assinado SEI Nº (18807974), a qual passa ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Vigência 24/09/2021 (conforme a assinatura) a 23/09/2024.

**4. DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais disposições do TED que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

**5. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

**6. ASSINATURA**

<p><b>UALLACE MOREIRA LIMA</b> Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços</p>	<p><b>CLAUDIO ROBERTO AMITRANO</b> Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA substituto</p>
--	--

**PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** que entre si celebram o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e a Subsecretaria de Inovação e Transformação Digital da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia (SIN/SDIC/SEPEC/ME).

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021****DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Desenvolvimento da Industrial, Comércio e Serviço - SDIC

Nome da autoridade competente: **UALLACE MOREIRA LIMA**

Número do CPF: 988[REDACTED]53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios - DEIN

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MDIC Nº 21 de 1º de março de 2023.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 170607/0001 - Diretoria de Administração e Logística - DAL

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEIN/SDIC

## **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

### **UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Nome da autoridade competente: **CLAUDIO ROBERTO AMITRANO**

Número do CPF: 023[REDACTED]09

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: nomeado pela Portaria nº 200 de 11 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2023.

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113601 - IPEA/DF.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 113602 - IPEA/DF.

## **OBJETO**

Realização de avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, produtividade e fomento ao empreendedorismo.

### **Objetivo Geral.**

Analisar a contribuição dos Programas “Brasil Mais” e “InovAtiva Brasil” como instrumento de promoção de crescimento, desenvolvimento e aumento de produtividade das empresas atendidas pelos programas.

### **Objetivos específicos.**

1. identificar os elementos positivos, os desafios e propor recomendações para superar os desafios nas próximas etapas dos referidos programas;
2. fortalecer a iniciativa dos programas visando melhorar as condições para uma potencial ampliação.

### **Contexto**

Diferenças consideráveis na produtividade e na gestão empresarial persistem entre países e entre empresas de um mesmo país, apesar de práticas gerenciais estarem amplamente disponíveis por meio de empresas de consultorias de gestão. Estudos recentes na literatura econômica documentam impactos causais das práticas de gestão sobre a produtividade das empresas a curto e longo prazos.

Em 2020, a SEPEC/ME lançou o programa Brasil Mais, que tem como objetivo aumentar a produtividade e competitividade do setor produtivo brasileiro por meio da adoção de metodologias e tecnologias que promovam a melhoria das práticas gerenciais e produtivas, a transformação digital e o estímulo à adoção de tecnologias 4.0 pelas empresas. É um programa de implementação rápida e de baixo custo que oferece a

micro, pequenas e médias empresas de todos os setores consultorias especializadas, apoio técnico e financeiro e capacitação para melhorar a gestão, inovar em processos e reduzir desperdícios. O programa é coordenado pela SEPEC/ME, com gestão operacional da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e execução dos atendimentos pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). A meta é atender mais de 140.000 empresas até o fim de 2022.

Além da melhoria de empresas existentes, o fomento ao empreendedorismo por meio do apoio a novos planos de negócios é uma ferramenta cada vez mais utilizada por governos para fomentar desenvolvimento econômico.

Desde 2013 o programa InovAtiva Brasil visa fomentar o empreendedorismo inovador por meio do apoio a projetos de negócios para a criação de novas empresas inovadoras. A cada nova chamada, os empreendedores submetem informações sobre a solução e suas startups, assim como um vídeo de apresentação. Esses materiais são avaliados por um conjunto de voluntários e os mais bem avaliados são selecionados para o programa sendo atendidos de 20 (2013) a 350 (2021) empresas por semestre. Essas recebem capacitação em diferentes temas relacionado ao empreendedorismo inovador (por meio de cursos online ou webinars), seções de mentoria (com especialistas, empreendedores de sucesso ou executivos de grandes empresas, que atuam como voluntários) e conexão a investidores e grandes empresas. O InovAtiva Brasil atende os melhores projetos de negócios de acordo com as datas dadas pelos avaliadores do programa. Isso cria, para cada rodada do programa uma nota de corte.

## **PRODUTOS E METAS**

### **Meta 1: Avaliação de Impacto**

**Produto 1** -Relatório Parcial de Impacto do Programa Brasil Mais. Relatório parcial de pesquisa (elaborado pelo Ipea)

**Produto 2** -Relatório Final de Impacto do Programa Brasil Mais. Relatório final de pesquisa (elaborado pelo Ipea)

**Produto 3** -Relatório Parcial de Impacto do InovAtiva Brasil. Relatório parcial de pesquisa (elaborado pelo Ipea)

**Produto 4** -Relatório Final de Impacto do InovAtiva Brasil. Relatório final de pesquisa (elaborado pelo Ipea)

## **ETAPAS**

Avaliação de Impacto do Programa Brasil Mais. As atividades a serem desenvolvidas envolvem:

- Elaboração do plano amostral para avaliação do programa
- Preparação do plano tabular: tratamento dos dados secundários a serem utilizados na pesquisa
- Elaboração do relatório parcial
- Estatísticas descritivas a partir dos dados secundários
- Análise econométrica da avaliação de impacto
- Elaboração do relatório final

Avaliação de Impacto do Programa InovAtiva Brasil. As atividades a serem desenvolvidas envolvem:

- Recebimento e tratamento dos dados do programa
- Tratamento dos dados secundários a serem utilizados na pesquisa
- Estatísticas descritivas a partir dos dados secundários e dos dados do programa
- Elaboração do relatório parcial

- Análise econométrica da avaliação de impacto
- Elaboração do relatório final

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA <sup>1</sup>	RUBRICA <sup>2</sup>	CUSTO UNITÁRIO <sup>3</sup>	QUANTIDADE		Total
			No.	MESES	
Bolsa de Incentivo Pesquisa I	à 33.90.18	R\$ 3.100,00	2	24	R\$ 148.800,00
Bolsa de Incentivo Pesquisa II	à 33.90.18	R\$ 4.800,00	3	24	R\$ 345.600,00
Total Geral					R\$ 494.400,00

<sup>1</sup>Define o Tipo de Despesa

<sup>2</sup>Indica o Elemento de Despesa

<sup>3</sup>O valor das bolsas de pesquisa refere-se a tabela praticada pelo IPEA/PROMOB/PNPD e definidos pela Portaria nº 328 de 21 de dezembro de 2015 que altera a Portaria nº 494, de 29 de dezembro de 2010, estabelecendo o reajuste dos valores de Bolsas de Pesquisa concedidas no âmbito do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre Desenvolvimento - PROMOB.

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso prevê o pagamento em 1 parcela, no primeiro mês após a assinatura desse Termo.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução global do objeto do Plano de Trabalho terá duração de 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura desse Termo.

As etapas ou fases previstas para sua execução terão o seguinte cronograma:

- Relatório Parcial de Impacto do Programa Brasil Mais: 12 (doze) meses após a assinatura desse Termo.
- Relatório Final de Impacto do Programa Brasil Mais: 36 (trinta e seis) meses após a assinatura desse Termo
- Relatório Parcial de Impacto do InovAtiva Brasil: 12 (doze) meses após a assinatura desse Termo.
- Relatório Final de Impacto do InovAtiva Brasil: 36 (trinta e seis) meses s após a assinatura desse Termo.

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO AMITRANO, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Uallace Moreira Lima, Secretário(a)**, em 21/09/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37411038** e o código CRC **4AB0F485**.

---

**Referência:** Processo nº 19687.104583/2021-36.

SEI nº 37411038